



PORTARIA Nº 110/2022

SÚMULA: EXONERA A SERVIDORA ELIANE AMÉLIA ESTEVAM MENESES.

OCLECIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FAROL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM OS ART. 55, I C/C ART. 61, INCISO II, ALÍNEA “A”, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA LEI MUNICIPAL 510/2010;

CONSIDERANDO que a Sra. ELIANE AMÉLIA ESTEVAM MENESES foi cedida com ônus a este Município pelo Município de Campo Mourão-Pr, conforme Portaria nº 087, de 29 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a cessação dos efeitos da cessão em razão da concessão pelo Município de Campo Mourão da aposentadoria por tempo de contribuição a Sra. ELIANE AMÉLIA ESTEVAM MENESES, conforme Portaria nº 543/2022 GAPRE, de 30 de maio de 2022, com vigência a partir de 01 de junho de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, a servidora **ELIANE AMÉLIA ESTEVAM MENESES**, portadora da RG: 4.756.037-3-PR e do CPF: 856.369.599-15, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL**, com provimento em comissão, a partir de 01 de junho de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, aos 09 de junho de 2022.

OCLECIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal